



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"

INDICAÇÃO Nº 511 /2020

EMENTA: INDICO A RETIRADA DO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a retirada do ponto de ônibus em frente ao campo de futebol e a construção de um com as medidas corretas em frente ao Camping Portal de Paraty, ao lado da barraca do Baiano.

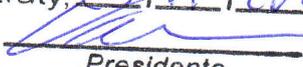
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a construção do referido ponto de ônibus em outro local, uma vez que, aquele em que se encontra, além de impossibilitar as pessoas de utilizarem à calçada, não comporta as necessidades dos usuários dos coletivos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador


Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador – Autor
MDB

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstensão(ões)
Paraty, <u>23/10/2020</u>	
	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

07/10/2020
e